



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

PARECER Nº 272/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Matéria:** Emenda 01 Projeto de Lei nº 240/2023

**Autoria:** Vereador Carlos Moura - Magrão

**Ementa:** Dispõe sobre o Programa Bolsa Universitária 'Educa Mais Pinda', e dá outras providências.

**Relatoria:** Vereadora Regina Célia Daniel Ramos - Regininha

### I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A presente Emenda 01 de autoria do Vereador Carlos Moura - Magrão, à propositura, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Programa Bolsa Universitária ‘Educa Mais Pinda’, e dá outras providências”, encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

### II- PARECER JURÍDICO

A Procuradoria Jurídica da Casa no Parecer nº 512/2023, manifestou-se não vislumbrando impedimento à aprovação, assim destacando:

*“A presente emenda, apesar de ampliar as possibilidades de concessão de bolsa de estudo, não tem o condão de macular sua constitucionalidade, pois outro requisito para concessão da bolsa diz respeito ao estudante pertencer a núcleo familiar cuja renda bruta per capita, após o desconto dos impostos obrigatórios, seja igual ou inferior a um salário mínimo nacional vigente à época da análise da documentação. Ou seja, a concessão da bolsa abrangerá estudantes que realmente necessitem de apoio financeiro para estudar, sendo inclusive um dever do Estado, incentivar e ampliar o acesso à educação”.*

### III- CONCLUSÃO DA RELATORIA

Após estudo do projeto, esta Relatoria observa que a propositura se encontra, salvo melhor juízo, revestida de constitucionalidade e legalidade, nada obstando sua tramitação.





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

**Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha**  
**Relatora**

### **IV- DECISÃO DA COMISSÃO**

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pela Relatora.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

**Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela**  
**Presidente**

**Vereador Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car**  
**Membro**

